

01 de dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**008-02/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008-02/2022 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA E A  
EMPRESA FÊNIX CONSTRUTORA  
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA.  
CONTRATANTE: FÊNIX CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Construção de Praça da Creche  
Morada Real

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 008-02/2022, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 08 de Outubro de 2022 a 05 de Abril de 2023.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 03 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Henrique Silva Tigre  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Fênix Construtora Ltda  
Contratada



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>